



Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

DESPACHO

Publicado e afixado no local
de costume, no saguão da
Prefeitura aos 25, 06, 13

PRM



Processo Administrativo nº 061/2013

Pregão Presencial nº 032/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata de fls. 284 e a conclusão da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria e Corregedoria Geral do Município dando ciência e concordando com a decisão;

resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Farmácia Blue Farma Ltda, na sessão pública do dia 12 de junho de 2013.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se! Publique-se!

Guaraniésia, 25 de junho de 2013.


João Carlos Minchillo
Prefeito